



PORTARIA N°. 05/2021 de 15 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Controlador Interno do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Viçosa.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 900 de 26 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** a Sr.^a **JULIANA BRANDÃO OMENA DE CARVALHO**, brasileira, alagoana, casada, inscrita no CPF sob o n° 051.525.914-48, RG n° 99001225005 SSP/AL, do cargo em comissão de **CONTROLADORA INTERNA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 15 de setembro de 2021.

Elias de Albuquerque Brandão
Diretor Presidente